



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 192 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR FABRÍCIO
BUBOLS FALCONI E REVOGA O DECRETO N.º
017/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido o servidor FABRÍCIO BUBOLS FALCONI, a partir de 01 de maio de 2019. Fica revogado o Decreto n.º 017/2010.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de abril de 2019.


Rubem Dari W. Wehnsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração